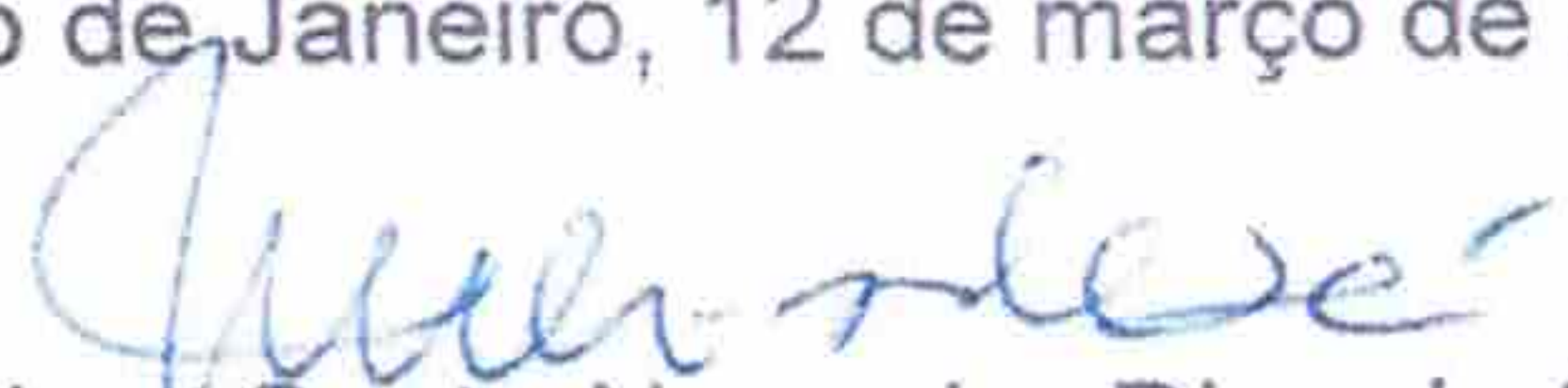





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAPE - ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE EMPREGADOS E EX-EMPREGADOS DAS EMPRESAS DO
SISTEMA PETROBRAS E SUCESSORAS, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA
PETROS, REALIZADA EM 12/03/2025.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, às onze horas, em primeira convocação instalou-se, de forma híbrida, a Assembleia Geral Ordinária da APAPE- Associação Nacional dos Empregados e ex-empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros, associação civil inscrita no CNPJ sob nº 004.931.011/0001-46, em conformidade com os artigos 7, 16, I, alínea b, 17, 18 e 20 do Estatuto Social. A Assembleia foi aberta pela Presidente da APAPE, Naelma Costa Nogueira Dias de Sá, mas, por falta de *quórum* não foi iniciada. Às 11h30min., em segunda e última convocação, conforme Edital de Convocação, que foi publicado no jornal Monitor Mercantil em 06 de fevereiro de 2025 e distribuído por meio eletrônico a todo o corpo de associados, a Assembleia foi reaberta pela Presidente, em conformidade com Art.18 do Estatuto, com o quórum de **05** (cinco) associados, sendo **04** (quatro) presentes e **01** (um) por live, conforme lista de presença anexa. Não houve votação por correspondência ou e-mail, nos termos do art. 20, Parágrafo Único. Com a ausência justificada do Presidente do Conselho de Representantes, bem como o seu substituto, na forma do art. 15, do Estatuto, a Assembleia poderia ser presidida por qualquer outro associado, então, em concordância da plenária, a associada Naelma Costa Nogueira Dias de Sá assumiu a presidência da AGO. Ao assumir a Presidência da Assembleia, convidou a um dos presentes para secretariar a AGO, mas não houve aceitação, então, a presidente convidou o Diretor Pierre para Secretariar. Após, passou-se a leitura do Edital de Convocação acima mencionado. Em continuidade, deu início a ordem do dia a fim de deliberarem sobre o seguinte: **1-Aprovar as Demonstrações Financeiras do período outubro a dezembro de 2024; 2-Assuntos Gerais.** Em seguida foi apresentado de forma virtual e lido o Parecer do Conselho Fiscal, em conformidade com o Art. 24, incisos VI e VII. Então, a presidente colocou os assuntos em discussão, esclarecendo que toda a documentação constante do item 1 da ordem do dia estava no Portal/Site da APAPE, para acesso no decorrer da assembleia, e download no portal, bem como, encontram-se disponíveis para consultas na sede da APAPE. Após, informou a plenária que as Demonstrações financeiras já tinham sido referendadas pelo Conselho Fiscal recomendando a sua aprovação pela Assembleia Ordinária, parecer também colocado no Portal da APAPE, como dito anteriormente à Plenária. Após os esclarecimentos, foi perguntado se havia alguma dúvida relativa ao item 1 da ordem do dia, nada havendo, a presidente colocou em votação, o item 1 que foi aprovado por 4 (quatro) associados com abstenção do associado Luciano Granja. Em seguida, então, passou-se à apreciação do **item "2"** da ordem do dia. – **Assuntos Gerais**- Foi indagado se havia algum assunto que pudesse ser incluído nesse item, nada foi apresentado. Nada mais havendo, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária as 11h45min, eu, Jose Angelo Pierre - Secretário - redigi a presente ata, que lida aos presentes foi aprovada, sendo então assinada por mim e pela Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.


Naelma Costa Nogueira Dias de Sá
Presidente da AGO


Jose Angelo Pierre
Secretário




**Associação Nacional de Empregados e Ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-AGO**

O Diretor Presidente da **APAPE- Associação Nacional de Empregados e Ex-empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros**, associação civil inscrita no CNPJ sob 04.931.011/0001-46, com endereço na Avenida Rio Branco, 245, salas 1201/2/3/4/5/1206, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-917, na forma do Inciso I, alínea "b" do Artigo 16 e do Artigo 17, do Estatuto Social, no uso de suas atribuições CONVOCA pelo presente edital seus associados para Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, a realizar-se no dia **12 de março de 2025**, em sua sede **na Av. Rio Branco, 245, sala 1201, Centro Rio de Janeiro/RJ**, em primeira convocação às **11 horas**, com a presença mínima de 2/3 dos associados e em segunda e última convocação às **11h30 h**, com qualquer número, na forma dos Art. 18 e Art. 20, Parágrafo único, do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1-Aprovar as Demonstrações Financeiras do período outubro a dezembro de 2024; 2-Assuntos Gerais.** A assembleia será realizada de forma semipresencial, na AV. Rio Branco, 245, sala 1201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com transmissão simultânea pela plataforma Google Meet, pelo link da videochamada <https://meet.google.com/abk-fiic-rmk>, às 11 horas do dia **12 de março de 2025**, facultado, ainda, o voto por correspondência ou pelo e-mail adm@apape.org.br até as 24 horas do dia anterior (**11/03/2025**) a realização da assembleia, observadas as disposições estatutárias. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico: e-mail, adm@apape.org.br, **WhatsApp (21)98487-8500 e 98487-8501**, ou mensagem via chat da plataforma, durante a realização da assembleia, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial a fim de evitar a desnecessária aglomeração de associados, em atenção ao princípio constitucional da preservação da saúde.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.


Fernando Leite Siqueira
Diretor Presidente da APAPE.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apreciando o Balancete de outubro a dezembro de 2024, recomendamos à Assembleia Geral Ordinária a aprovação das contas do exercício acima citado.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025

JOÃO CLAUDIO SALDANHA DE MENDONÇA

CID BIGNARDI VASSIMON

JOSE EDUARDO SOBRAL BARROCAS